



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 8092/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **JUCIÊ MARIA MALAQUIAS DOS SANTOS**, cadastro 3545, Professor Nível II Quadro Suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 1999/2004, com vigência a partir de 04 de Setembro de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 04 de Dezembro de 2015.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 21 de Agosto de 2015.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS